



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 067/2025 de 11 de junho de 2025

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de São João do Manteninha/MG”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 8.742/1993 e Resolução do CMAS nº 31/2025 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada de forma presencial no dia 02 de julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.**

Art. 2º Durante o evento serão discutidas propostas, aprovadas diretrizes e eleitos (as) delegados (as) que poderão representar o município na Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 5º - Revogadas as disposições em Contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

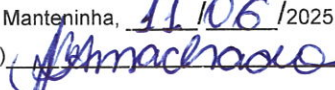
Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. Administração


CAYNAN CAMPOS DA SILVA BAUER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado às fls. 05V.
Livro nº 003/2025

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.
São João do Manteninha, 11/06/2025.
Secretário (a) 

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG

